

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - MPEG
EDITAL N ° 004/2008

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

A Diretora do Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG, Unidade de Pesquisa subordinada ao Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, tendo em vista a Portaria nº 22 de 19 de fevereiro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União, de 20 de fevereiro de 2008, e com base na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e Resolução nº 2, de 23 de novembro de 1994, do Conselho do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, em sua sede, à Av. Magalhães Barata, 376, São Braz, Belém-PA, torna pública a realização de concurso público para provimento de 04 (quatro) vagas em cargos de TÉCNICO1-I mediante condições estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O concurso será regido por este edital, executado pela **FACULDADE IDEAL - FACI** e realizado na cidade de Belém-PA.
- A seleção de que trata este edital compreenderá o exame de conhecimentos aferidos por meio de aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório.
- A prova prática para cada uma das áreas será aplicada pelo Museu Paraense Emílio Goeldi, por comissões examinadoras constituídas por 03 membros, todos profissionais nas áreas objeto do concurso, designadas pelas respectivas Coordenações (Coordenação de Zoologias, Coordenação de Ciências Humanas, Coordenação de Informação e Documentação) e Setor de Editoração Científica-CPPG e referendadas pela Direção do Museu Paraense Emílio Goeldi. As Comissões definirão os critérios de avaliação para as correções das provas, os quais serão divulgados aos candidatos habilitados na 1ª fase através dos sites das instituições realizadoras do concurso público, com antecedência de 05 dias úteis antes da realização das respectivas provas.

2. DO CARGO :

2.1 CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

CARGO: TÉCNICO

VAGA: 04 vagas em total, sendo 01 (uma) para cada área de atuação, conforme quadro abaixo.

CLASSE: **1- padrão I**

ÁREAS DE ATUAÇÃO:

ÁREAS: 1, 2, 3 e 4	FORMAÇÃO	REQUISITOS
1- Editoração Científica	Ensino médio completo	Ter nível intermediário (2º grau ou equivalente) completo; ter experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano em edição de publicações científicas e técnico-científicas, incluindo trâmites de processos editoriais, revisão gramatical, e normalização; preparação de originais para publicação; ter noções básicas de informática

		<p>(utilização de editores eletrônicos de textos, correio eletrônico, e recursos de busca da internet).</p> <p>Descrição sumária das atividades: organizar os trâmites editoriais; trabalhar junto aos Editores Científicos dos periódicos; promover a revisão gramatical e normalização dos artigos aprovados para publicação; supervisionar a editoração, publicação e distribuição final dos boletins.</p>
2- Ciências Humanas - Etnografia	Nível médio completo	<p>Ter nível intermediário (2º grau ou equivalente) completo; ter pelo menos, 01 (um) ano de experiência comprovada em atividades de conservação e documentação de acervos científicos; noções básicas de informática (edição de textos, planilha de cálculo e bases de dados).</p> <p>Descrição sumária das atividades: Acompanhar e executar atividades de organização e manipulação adequada de material e acervos científicos; realizar atividades de informatização e gerenciamento de acervos científicos, incluindo manuseio de softwares e banco de dados para gerenciamento de acervos científicos; elaborar documentos técnico-administrativos, oficiais e científicos; colaborar em atividades de pesquisa realizadas em laboratório e em campo; atuar no gerenciamento de rotina administrativa e documentação e no desenvolvimento de atividades que envolvam atendimento ao público, entre outras tarefas necessárias ao bom funcionamento do(s) laboratório(s) de pesquisa e Reserva Técnica a que estiver vinculado. Dar suporte às áreas de pesquisa da Coordenação de Ciências Humanas.</p>
3- Zoologia	Nível médio completo	<p>Ter nível intermediário (2º grau ou equivalente) completo; ter experiência comprovada de pelo menos 01 (um) ano em atividades relativas à coleta e preparação de espécimes zoológicos, incorporação de material científico, registro e manutenção de coleções científicas.</p> <p>Descrição sumária das atividades: Programar, preparar e executar, sob a coordenação de um pesquisador, atividades relativas à coleta e preparação de espécimes zoológicos; incorporar material científico às coleções, inclusive procedendo o registro de dados; manutenção das coleções científicas; e outras tarefas necessárias ao bom funcionamento do(s) laboratório(s) de</p>

		pesquisa a que estiver vinculado. Dar suporte às áreas de pesquisa da Coordenação de Zoologia.
4- Informação e Documentação	Nível médio completo	<p>Ter nível intermediário (2º grau ou equivalente) completo; ter experiência mínima e comprovada de 01 (um) ano em execução de trabalhos técnicos em bibliotecas, arquivos ou centros de documentação (conservação, indexação, preparação técnica e permuta); noções básicas de informática (edição de textos, planilha de cálculo, e base de dados) e experiência e habilidades no desenvolvimento de atividades que envolvam atendimento ao público.</p> <p>Descrição sumária das atividades: controle de estoque; alimentação e controle de bancos de dados de instituições de permuta; preparação de exposição de publicações para vendas; montagem e alimentação de catálogo de publicações; acompanhamento de contratos de consignação; montagem de stands de vendas de publicações, suporte às atividades desenvolvidas pela coordenação.</p>

REMUNERAÇÃO: Será composta conforme quadro abaixo:

Cargo	Técnico 1
Vencimento básico	R\$ 823,49
GDACT (Gratificação de Desempenho em atividade de Ciência e Tecnologia)	R\$ 534,69
TOTAL	R\$ 1.358,18

Obs: Os aprovados em cargos de nível intermediário portadores de certificados de **especialização/aperfeiçoamento** farão jus a um **acréscimo de 27%**, incidente sobre o vencimento básico, em conformidade com o disposto no art. 21 da Lei 8.691/93, alterado pelo art. 17 da Lei nº 11.094, de 13.05.2005, após análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de C&T (CI) de que trata o artigo 16 da Lei nº 8.691/93.

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

3 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

3.1 – Ter sido aprovado e classificado no concurso;

3.2 – Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, e no caso da portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;

3.3 – Não acumular cargos, empregos e funções públicas, mesmo com proventos da inatividade, ressalvados os casos previstos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para a posse previsto no § 1º do art. 13 da Lei 8.112/1990;

3.4 – Estar em dia com as obrigações eleitorais, no caso de nacionalidade brasileira;

3.5 – Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos brasileiros do sexo masculino;

3.6 – Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, nos termos da legislação vigente;

3.7 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse;

3.8 – Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

3.9 – Apresentar os documentos exigidos para o cargo e não estar cumprindo penalidade administrativa ou criminal impeditiva do exercício de cargo público federal.

4. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

A inscrição no concurso para o cargo de Técnico 1 será efetuada no site <http://www.grupoideal.com.br/faci>, no período de 02/10/2008 a 31/10/2008.

TAXA DE INSCRIÇÃO: **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**

4.1 PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Acessar o endereço eletrônico <http://www.grupoideal.com.br/faci> entre 09:00 horas do dia 02 outubro de 2008 até às 20:00 horas do dia 31 de outubro de 2008.
- b) Preencher a ficha de inscrição, assinalando a sua área de opção.
- c) Após o preenchimento do documento descrito no item anterior, imprimir o boleto, o qual deverá ser pago em agências bancárias ou correspondentes bancários.
- d) Após o respectivo pagamento, a FACL disponibilizará, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, o Comprovante de Inscrição no endereço eletrônico acima. O candidato deverá imprimir e apresentar o referido comprovante no dia da prova. Caso o comprovante não esteja disponível no prazo estipulado, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação do Concurso, através do e-mail processoseletivo@grupoideal.com.br ou, ainda, através do telefone (91) 3323-6020. Caso seja constatada alguma incorreção na sua ficha de inscrição, deverá solicitar retificação no prazo de 72 horas antes da prova.
- e) Será isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que comprovar a condição de hipossuficiência econômica.

IMPORTANTE:

A – Os dados informados no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

B – A FACL não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

C – A confirmação da inscrição só será realizada após o pagamento da respectiva taxa.

D – É obrigatória a apresentação do Comprovante de Inscrição do candidato no dia da realização da prova.

E – Sob hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

5 - DA SELEÇÃO

5.1 A seleção para o preenchimento das vagas será feita em 2 (duas) fases, a saber:

PROVA OBJETIVA- 1ª FASE

PROVA PRÁTICA- 2ª FASE

5.1.1 A Prova **OBJETIVA** será realizada no dia 09/11/2008, no horário de **08:00 às 13:00 horas, na FACULDADE IDEAL – FACI, a Rua dos Tupinambás nº 461, Bairro Batista Campos, conforme determinado no Comprovante de Inscrição.**

5.1.1.2 O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do **CARTÃO DE INSCRIÇÃO**, de **CARTEIRA DE IDENTIDADE original** (ou documento equivalente).

5.1.1.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

5.1.1.4 Na avaliação da prova objetiva será utilizado o sistema eletrônico de processamento de dados, levando-se em consideração, exclusivamente, as respostas assinaladas com caneta esferográfica azul ou preta no cartão-resposta.

5.1.1.5 Em casos excepcionais onde a Comissão do Concurso entenda como necessária a anulação de alguma questão da prova objetiva, os pontos correspondentes serão creditados a todos os candidatos.

5.1.1.6 Não será realizada segunda chamada para os faltosos, assim como não será aceita qualquer solicitação de revisão de prova e/ou recontagem dos pontos.

5.1.1.7 Na hipótese do candidato encontrar-se hospitalizado e/ou impossibilitado de comparecer no dia e local de realização da prova caberá à Comissão do Concurso apreciar as solicitações que:

- a) sejam apresentadas formalmente, por escrito, acompanhadas impreterivelmente de laudo médico;
- b) contenham as devidas recomendações para a realização das provas em casa de saúde, desde que localizadas no Município de Belém, Estado do Pará;
- c) tenham sido formalizadas com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

5.1.1.8 O candidato portador de necessidades especiais que necessite assistência especial no dia da prova deverá preencher requerimento específico no ato da inscrição.

5.1.1.9 As questões de múltipla escolha terão 05 (cinco) alternativas. O candidato deverá escolher apenas uma e, posteriormente, marcar no seu cartão-resposta.

5.1.1.10 Não será permitido, sob qualquer pretexto, o ingresso de candidato após o início das provas.

- 5.1.1.11 O candidato só poderá entregar a prova após 60 (sessenta) minutos de seu início.
- 5.1.1.12 Não será considerada a questão da prova que contenha mais de uma resposta assinalada no Cartão – Resposta.
- 5.1.1.13 Aos candidatos, durante a realização das provas, não será permitido (a):
- A utilização de formulários de qualquer espécie e de máquinas calculadoras ou similares.
 - O uso de dicionários, inclusive na prova de Língua Inglesa.
 - A utilização de qualquer objeto ou instrumento de comunicação eletrônica ou rádio-telefônica.
- 5.1.1.14 É vedada a presença, no local de realização da prova, de pessoas não credenciadas pela Comissão Organizadora.
- 5.1.1.15 A Prova Objetiva (**Peso 1**) contém 35 (trinta e cinco) questões, com 05 (cinco) alternativas cada, e possui a seguinte estrutura:

ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA / TOTAL DE PONTOS – 35			
PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
Objetiva	Língua Portuguesa	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
	Língua Inglesa	05	
	Conhecimentos Gerais	10	
	Legislação	10	

5.1.1.16 DO PROGRAMA DE DISCIPLINAS PARA A PROVA OBJETIVA

A) LÍNGUA PORTUGUESA

- LEITURA, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO;
- FONÉTICA: Encontros vocálicos, encontros consonantais; divisão silábica; tonicidade;
- ORTOGRAFIA: acentuação gráfica; sinais de pontuação;
- MORFOLOGIA: classificação das palavras: flexão dos substantivos: gênero, número e grau; flexão dos adjetivos: gênero número e grau; pronomes pessoais e pronomes de tratamento.

B) LINGUA INGLESÁ

- Texto: compreensão e interpretação;
- Vocabulário: emprego de palavras;

C) CONHECIMENTOS GERAIS:

- **BIOLOGIA:** Biodiversidade. Os seres vivos e o meio ambiente. A vida nos diferentes ambientes. O Reino Animal: Morfologia (aspectos gerais) e classificação de Mamíferos, Aves, Répteis, Anfíbios, Peixes, Artrópodes e Moluscos.
- **MATEMÁTICA:** Sistema métrico decimal: conversões e problemas; Razão e Proporção: termos e propriedades; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples.
- **HISTÓRIA:** Brasil Colonial: política, sociedade e economia; Independência política do Brasil; A instituição da república; Crise do Estado Novo/Governo Militar; Reconstrução da democracia; Brasil contemporâneo.
- **GEOGRAFIA:** Agentes e fatores geográficos do clima; Os grandes biomas da Terra; População urbana e população rural; Crescimento demográfico e seus fatores; Organização político-administrativa e divisão regional do Brasil.

D) LEGISLAÇÃO

Lei 8112/90 de 11/12/90 – Regime Jurídico Único que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. Arts. 6º - Do Provimento/ Art. 9º - Da Nomeação/ Art. 11- Do Concurso Público/ Art.13 – da Posse e do Exercício/ Art.104 a 115 – Do Direito de Petição/Art.116-Dos Deveres/Art.117 - Das Proibições/Art. 143 a 146 - Do Processo Administrativo Disciplinar/Art.148 a 173 – Do Processo Disciplinar.

5.1.1.17 – DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

O Resultado da Prova Objetiva será divulgado até o dia 17/11/2008, nos sites das 2 (duas) instituições promotoras do concurso (<http://www.grupoideal.com.br> e <http://www.museu-goeli.br>)

5.1.2 - A PROVA PRÁTICA é de caráter classificatório e eliminatório.

- a) Serão considerados aptos a participar da Prova Prática (2ª FASE) os 10 (dez) candidatos que obtiverem as 10 (dez) melhores pontuações na Prova Objetiva (1ª FASE).
- b) As Provas Práticas serão realizadas no Campus de Pesquisa do Museu Paraense Emílio Goeldi para as Áreas de Atuação **2 e 3** e na Faculdade Ideal - FACL para as Áreas de Atuação **1 e 4**, em datas e horários a serem divulgados, posteriormente, nos sites das instituições promotoras do concurso e, através de telegrama, aos 10 (dez) candidatos que obtiverem as 10 (dez) melhores pontuações na Prova Objetiva.
- c) Estrutura da Prova Prática (TOTAL DE PONTOS – 20), conforme quadro abaixo.

PROVA/ TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	FORMA DE AVALIAÇÃO	CARÁTER
Prática	1- Editoração Científica	<p>Constará de uma prova com as seguintes partes 1. prova escrita descritiva específica (10 perguntas) para avaliar o conhecimento do candidato sobre a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, noções de indexação de periódicos científicos, noções sobre a estrutura de um trabalho científico, descrição do processo editorial; 2. prova de revisão gramatical e normalização de dois textos científicos; 3. produção de um texto escrito (redação) relacionado à editoração científica.</p> <p>(PESO: 2).</p>	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICA- TÓRIO
	2- Ciências Humanas	<p>Constará de uma prova com as seguintes partes 1. verificação da habilidade de manusear o acervo etnográfico a partir de tarefas de documentação (incorporação de material científico às coleções, inclusive registro em bases de dados computadorizadas); 2. produção de um documento escrito (redação e digitação) relacionado à coleção etnográfica.</p> <p>(PESO : 2)</p>	
	3- Zoologia	<p>Constará da verificação da habilidade em atividades de coleta e preparação de espécimes zoológicos de Vertebrados; incorporação de material científico às coleções, inclusive registro em bases de dados computadorizadas.</p> <p>(PESO : 2)</p>	

	<p>4- Informação e Documentação</p>	<p>Constará na verificação da habilidade em executar atividades de distribuição e permuta de publicações a partir de operações de alimentação de bases de dados bibliográficos com os elementos essenciais de um documento bibliográfico. Geração de relatório de tratamento e de permuta. (PESO : 2)</p>	
--	--	---	--

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 6.1 Serão considerados APROVADOS E APTOS À CLASSIFICAÇÃO na 1ª Fase da Seleção os candidatos que obtiverem um índice de acerto igual ou maior que 50% (cinquenta por cento) do total de questões da Prova Objetiva para os cargos de nível intermediário, cujo nível de escolaridade exigido é o ensino médio completo.
- 6.2 A classificação dos candidatos na 1ª Fase da Seleção será feita de acordo com a maior pontuação obtida, em ordem decrescente.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DOS CANDIDATOS.

O eventual empate entre candidatos será decidido pela seguinte ordem de critérios:

- Candidato com idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia da inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1.10.2003), não se aplicando este critério aos demais candidatos;
- Maior número de acertos obtidos nas questões de Língua Portuguesa;
- Maior número de acertos obtidos nas questões de Conhecimentos Gerais;
- Maior número de acertos obtidos nas questões de Língua Inglesa;
- Maior número de acertos obtidos nas questões de Legislação;

8. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 8.1 Será **ELIMINADO** do concurso público o candidato que:
- Não comparecer a prova;
 - Obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de questões da Prova Objetiva;
 - Obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de questões da Prova Prática;
 - Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - Deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados no Edital;
 - Agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe responsável pelo concurso público;

- g) Utilizar, ou tentar utilizar, meios fraudulentos para obter aprovação própria, ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

9. DOS RECURSOS

9.1 Os recursos poderão ser formulados no prazo não superior a 03 (três) dias úteis, após a divulgação do resultado, dirigidos à direção do Museu Paraense Emílio Goeldi, que julgando procedentes, os encaminhará à Comissão de Concurso para deliberação final.

10. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

10.1 O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do edital de homologação do resultado final no DOU, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Decreto nº 4.175/2002.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 O Edital do concurso estará disponibilizado, aos interessados nos sites <http://www.grupoideal.com.br/faci> e <http://www.museu-goeli.br>.
- 11.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso contidas, neste edital, nos comunicados, e em outros a serem publicados.
- 11.3 Observado o número existente de vagas, a Diretora do Museu Paraense Emílio Goeldi encaminhará ao MCT a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados em até duas vezes o número de vagas para cada cargo, para a devida homologação e publicação no DOU por meio de ato do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.
- 11.4 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. O MCT e o MPEG reservam-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existentes.
- 11.5 A nomeação do candidato para o cargo fica condicionada à aprovação em inspeção médica, a ser realizada, e ao atendimento das condições previstas neste edital.
- 11.6 Após a nomeação, posse e exercício, o servidor cumprirá estágio probatório, nos termos da legislação vigente.
- 11.7 O Resultado Final do concurso público será publicado pelo MPEG no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos da **FACULDADE IDEAL - FACI** e divulgados na Internet, nos endereços <http://grupoideal.com.br> e <http://www.museu-goeli.br>, até o dia 03/12/2008.
- 11.8 O candidato deverá manter atualizado seu endereço na **FACULDADE IDEAL - FACI**, enquanto estiver participando do concurso, e, junto ao MPEG, se aprovado.
- 11.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora responsável pela organização do concurso público, juntamente com o MPEG.
- 11.10 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

IMA CÉLIA GUIMARÃES VIEIRA
Diretora

Museu Paraense Emílio Goeldi